Decreto de 24 de Junho de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202 de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido e a partir de 20 do corrente mês, a subvenção concedida por esta municipalidade, à profa. Maria Frizzo professora particular da escola localizada em Três Pinheiros, no 3º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Junho de 1944.

Jango Stein
Prefeito